

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9682, 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto n.º 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto n.º 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:  
Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado nas datas indicadas nas tabelas constantes do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada nos Anexos II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

§1º Os anexos referidos no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastado preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentado com jus à paridade.

I – O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 8º ao 22º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

II – O Anexo III identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

III – O Anexo IV identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

§2º Para anular e formalizar o reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional dos servidores, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.  
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
DEP. SÁVIO SOUZA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde  
JORGE RAIMUNDO NAHAS  
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9682/2017)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Reposicionamento Anulado
Ariete do Perpetuo Socorro Domingues de Araujo	10524239	I	11.09.2010
Carlos Henrique Diniz de Miranda	10401040	I	11.09.2010
Clarinda Modestina L. Almeida	10375764	I	11.09.2010
Dagmar Fatima de Abreu	10372944	I	11.09.2010
Flavio Diniz Capanema	10878726	2	11.11.2010
Geraldo Calixto de Melo	10385722	I	11.09.2010
Janete Maria Ferreira	10425817	I	11.11.2010
Marcelo da Silva Pinto	10427615	I	11.11.2010
Marcelo de Paula Passos	10428209	I	11.11.2010
Maria Cristina Leite Mesquita	10418135	I	12.10.2011
Mauro Cordeiro Andrade	10425130	I	11.06.2011
Mirtes das Graças Rodrigues	10407823	I	11.09.2010
Sandra Lima de Ornelas	9136714	I	11.09.2010
Shirley Braga Lima Gamonal	10424018	I	14.07.2012

ANEXO II

(a que se refere o §1º, inciso I do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO  
CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 8º AO ART. 22º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009  
SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10385722	Geraldo Calixto de Melo	I	OFSG	I	D	01.06.1995	AUAS	I	C	01.09.2005	AUAS	I	E	AUAS	IV	B	30.06.2010	3746
10407823	Mirtes das Graças Rodrigues	I	OFSG	I	B	01.06.1995	AUAS	I	A	01.09.2005	AUAS	I	C	AUAS	IV	B	30.06.2010	3723

ANEXO III

(a que se refere o §1º, inciso II do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO  
CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009  
SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10524239	Ariete do Perpetuo Socorro Domingues de Araujo	I	ANSA	I	A	01.03.2002	MED	III	A	01.09.2005	MED	III	C	MED	III	D	30.06.2010	1281
10401040	Carlos Henrique Diniz de Miranda	I	ANSA	II	D	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	V	B	MED	V	C	30.06.2010	3746
10375764	Clarinda Modestina L. Almeida	I	AXAD	III	C	01.06.1995	TOS	III	A	01.09.2005	TOS	V	B	TOS	V	C	30.06.2010	3746
10372944	Dagmar Fatima de Abreu	I	ANSA	II	E	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	B	MED	IV	C	30.06.2010	3690
10878726	Flavio Diniz Capanema	2	ANSA	I	A	03.05.2004	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	B	MED	IV	C	30.06.2010	487
10425817	Janete Maria Ferreira	I	ANSA	I	C	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	C	MED	IV	D	30.06.2010	3746
10427615	Marcelo da Silva Pinto	I	ANSA	I	C	01.12.1994	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	C	MED	IV	D	30.06.2010	3903
10428209	Marcelo de Paula Passos	I	ANSA	I	C	19.12.1994	MED	III	A	01.09.2005	MED	IV	C	MED	IV	D	30.06.2010	3910
10418135	Maria Cristina Leite Mesquita	I	ANSA	II	E	22.09.2003	AGAS	II	D	01.09.2005	AGAS	III	C	AGAS	III	D	30.06.2010	711
10425130	Mauro Cordeiro Andrade	I	ANSA	I	C	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	V	B	MED	V	C	30.06.2010	3376
9136714	Sandra Lima de Ornelas	I	ANSA	III	C	01.06.1995	MED	III	C	01.09.2005	MED	V	B	MED	V	C	30.06.2010	3746
10424018	Shirley Braga Lima Gamonal	I	ANSA	I	C	01.06.1995	MED	III	A	01.09.2005	MED	V	B	MED	V	C	30.06.2010	3277

ANEXO IV

(a que se refere o §1º, inciso III do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO  
CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 5º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009  
SERVIDOR ATIVO OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10399269	Cleusa Alves Pimenta	I	AXSA	II	B	01.06.1995	PENF	II	B	01.09.2005	PENF	II	D	PENF	III	E	30.06.2010	3706

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9685, 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização de reposicionamento de servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:  
Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere ao servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificado no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado na data indicada na tabela constante do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada nos Anexos II desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionado nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme critérios descritos do artigo 8º ao 22º do Decreto n.º 45.274, de 2009.

§2º Para anular e formalizar o reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional dos servidores, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.  
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
DEP. SÁVIO SOUZA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde  
JORGE RAIMUNDO NAHAS  
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9685/2017)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação do Reposicionamento Anulado
Roberto Marcio de Alcântara Raphael	10401909	I	09.04.2011

ANEXO II

(a que se refere o §1º, do artigo 2º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO  
CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 8º AO 22º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10401909	Roberto Marcio de Alcântara Raphael	I	ANSA	II	D	01.06.1995	MED	II	E	01.09.2005	MED	II	E	MED	IV	B	30.06.2010	3744